

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 02.671.743/0001-19)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de novembro de 2021



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One em 30 de novembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em direitos creditórios

(Conforme Nota Explicativa nº 6, Operações com e sem aquisição substancial dos riscos e benefícios)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio fechado e é destinado a investidores qualificados. Em 30 de novembro de 2021, o Fundo possuía R\$ 77.949 mil, o equivalente a 92,78% do seu Patrimônio Líquido investido em direitos creditórios representados por duplicatas ou cheques, originados de operações realizadas nos setores industrial, comercial ou de prestação de serviços. Deste modo, entendemos que o risco mais significativo é a mensuração do valor justo, a existência e a realização desses ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo, por amostragem, do valor justo dos direitos creditórios; **(iii)** análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade, definidos no regulamento; **(iv)** verificação, por amostragem, dos lastros dos direitos creditórios; **(v)** verificação, por amostragem, dos termos de cessão; **(vi)** testes documentais para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios por amostragem, bem como o acompanhamento dos níveis de inadimplência e recálculo da provisão no valor de recuperação de recebíveis, com base nas premissas disponibilizadas pela administradora do Fundo, para direitos creditórios; **(vii)** teste de arrasto para validação dos percentuais utilizados na composição da provisão no valor de recuperação dos recebíveis realizada pelo Fundo; e **(viii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo, para reconhecimento dos direitos creditórios e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

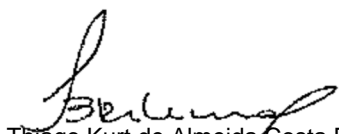
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2022



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One
 CNPJ:12.610.459/0001-96
 Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração da Posição Financeira
 Em 30 de novembro de 2021 e de 2020
 (em milhares de reais)

	Quantidade	30/11/2021	% sobre o PL	30/11/2020	% sobre o PL
Disponibilidades		192	0,23	638	1,35
Titulos e valores mobiliários		4.697	5,59	11.776	24,89
Títulos públicos federais		192	0,23	204	0,43
<i>Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B)</i>	46	192	0,23	204	0,43
Cotas de fundos de investimento		4.505	5,36	11.572	24,46
<i>Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC de FI</i>	89.131	4.505	5,36	11.572	24,46
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		76.965	91,61	34.268	72,44
Direitos Creditórios a vencer		75.379	89,72	34.064	72,00
Direitos Creditórios vencidos		9.766	11,63	10.817	22,87
(-) Provisão por redução ao valor de recuperação		(8.180)	-9,74	(10.613)	(22,43)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		984	1,17	400	0,85
Direitos Creditórios a vencer		984	1,17	400	0,85
Direitos Creditórios vencidos		95	0,11	95	0,20
(-) Provisão por redução ao valor de recuperação		(95)	-0,11	(95)	-0,20
Outros créditos		2.619	3,11	1.646	3,48
Recebíveis - Títulos descontados		2.617	3,11	1.645	3,48
Taxa de fiscalização - CVM		2	0,00	1	0,00
Total do ativo		85.457	101,71	48.728	103,00
Valores a Pagar					
Remuneração da administração		24	0,03	13	0,03
Taxa de Gestão		52	0,06	29	0,06
Auditoria e custódia		55	0,07	16	0,03
Cetip		6	0,01	6	0,01
Taxa de Consultoria		486	0,58	425	0,90
Direitos creditórios recebidos a identificar		805	0,95	927	1,96
Outros		6	0,01	4	0,01
Total do Passivo		1.434	1,71	1.420	3,00
Patrimônio Líquido		84.023	100,00	47.308	100,00
Total do Passivo e patrimônio líquido		85.457	101,71	48.728	103,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ:12.610.459/0001-96

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(em milhares de reais)

	30/11/2021	30/11/2020
Direitos creditórios com e sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	14.199	8.050
Receita	11.766	15.359
Reversão de perdas	2.433	(7.309)
Títulos e Valores Mobiliários	311	314
Receitas - Títulos Públicos e federais	131	260
Desvalorização com títulos públicos	(133)	(278)
Ajuste ao valor justo	-	9
Resultado de cotas de fundos	313	323
Demais receitas	4	131
Demais despesas	(7.129)	(6.665)
Taxa de administração	(304)	(196)
Taxa de gestão	(481)	(543)
Auditoria e Custódia	(120)	(99)
Despesas do Serviço Financeiro	(12)	(57)
Prestação de serviços especializados	(351)	(281)
Consultoria	(5.250)	(5.134)
Performance recuperação credito	(20)	-
Demandas judiciais	-	(29)
Rating	(423)	(212)
Taxa de Fiscalização CVM	(15)	(15)
Outras despesas	(80)	(99)
Outras despesas operacionais	(73)	-
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido.	7.385	1.830

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One
 CNPJ:12.610.459/0001-96
 Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020
 (em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

	30/11/2021	30/11/2020
Patrimônio líquido no início do exercício	47.308	70.995
Total de 228,000789 cotas Subordinadas a R\$ 64.556,254165 cada	14.719	
Total de 139,947009 cotas Mezanino E a R\$ 11.561,172613 cada	1.618	
Total de 21,405248 cotas Mezanino F a R\$ 26.407,994725 cada	565	
Total de 40,000000 cotas Mezanino G a R\$ 25.582,831375 cada	1.023	
Total de 32,000000 cotas Mezanino I a R\$ 25.656,141650 cada	821	
Total de 1.660,000000 cotas Senior IX a R\$ 10.018,766892 cada	16.631	
Total de 298,956229 cotas Senior X a R\$ 23.385,136950 cada	6.991	
Total de 193,587722 cotas Senior XI a R\$ 25.516,170924 cada	4.940	
Total de 228,000789 cotas Subordinadas a R\$ 67.467,910866 cada		15.383
Total de 108,000000 cotas Mezanino C a R\$ 12.098,035318 cada		1.307
Total de 139,947009 cotas Mezanino E a R\$ 25.128,021739 cada		3.517
Total de 1.251,993039 cotas Senior VIII a R\$ 7.901,439106 cada		9.893
Total de 1.660,000000 cotas Senior IX a R\$ 24.635,353949 cada		40.895
Resultado do exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	7.385	1.830
Cotas emitidas	50.712	14.746
21,755291 cotas subordinadas	1.500	-
118,999999 cotas mezanino H	3.008	-
64 cotas mezanino i	1.600	-
76 cotas mezanino J	1.900	-
0,2 cotas mezanino II	5	-
120,157467 cotas mezanino III	3.025	-
7,832124 cotas senior XI	200	-
882 cotas senior XII	22.374	-
258,126013 cotas senior XIII	6.500	-
417,690666 cotas senior XIV	10.600	-
21,405248 cotas mezanino F	-	538
40,000000 cotas mezanino G	-	1.000
32,000000 cotas mezanino I	-	800
298,956229 cotas senior X	-	7.508
193,587722 cotas senior XI	-	4.900
Cotas resgatadas	-	(4.984)
108,000000 cotas mezanino C	-	(448)
1.251,993039 cotas senior VIII	-	(4.536)
Amortização de cotas	(21.382)	(35.279)
cotas Subordinadas	(389)	-
cotas Mezanino F	(177)	-
cotas Mezanino E	(1.662)	(2.097)
cotas Senior X	(2.171)	(781)
cotas Senior IX	(16.983)	(26.003)
cotas Mezanino C	-	(880)
cotas Senior VIII	-	(5.518)
Patrimônio líquido no final do exercício	84.023	47.308
Total de 249,756080 cotas Subordinadas a R\$ 74.587,736038 cada	18.629	
Total de 21,405248 cotas Mezanino F a R\$ 19.932,102085 cada	427	
Total de 40,000000 cotas Mezanino G a R\$ 29.049,61273 cada	1.162	
Total de 118,999999 cotas mezanino H a R\$ 27.198,037250	3.237	
Total de 64 cotas mezanino i a R\$ 25.836,612300	1.654	
Total de 76 cotas mezanino J a R\$ 26.384,975575	2.005	
Total de 32,000000 cotas Mezanino I a R\$ 29.528,748925 cada	945	
Total de 0,2 cotas mezanino II a R\$ 27.506,201975 cada	6	
Total de 120,157467 cotas mezanino III a R\$ 25.977,551825 cada	3.121	
Total de 298,956229 cotas Senior X a R\$ 17.351,726503 cada	5.187	
Total de 201,419846 cotas Senior XI a R\$ 28.619,523900 cada	5.765	
Total de 882 cotas senior XII a R\$ 27.587,193313 cada	24.332	
Total de 258,126013 cotas senior XIII a R\$ 26.313,805325 cada	6.792	
Total de 417,690666 cotas senior XIV a R\$ 25.765,429850 cada	10.762	
Total de 139,947009 cotas Mezanino E a R\$ 0,00 cada		
Total de 1.660,000000 cotas Senior IX a R\$ 0,00 cada		
Total de 228,000789 cotas Subordinadas a R\$ 64.556,254165 cada		14.719
Total de 139,947009 cotas Mezanino E a R\$ 11.561,172613 cada		1.618
Total de 21,405248 cotas Mezanino F a R\$ 26.407,994725 cada		565
Total de 40,000000 cotas Mezanino G a R\$ 25.582,831375 cada		1.023
Total de 32,000000 cotas Mezanino I a R\$ 25.656,141650 cada		821
Total de 1.660,000000 cotas Senior IX a R\$ 10.018,766892 cada		16.631
Total de 298,956229 cotas Senior X a R\$ 23.385,136950 cada		6.991
Total de 193,587722 cotas Senior XI a R\$ 25.516,170924 cada		4.940

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empirica Goal One

CNPJ:12.610.459/0001-96

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercício findo em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>30/11/2021</u>	<u>30/11/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	7.385	1.830
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(+/-) Resultado com direitos creditórios	(11.766)	(15.359)
(-) Redução ao Valor de Realização de Direitos Creditórios	(2.433)	7.309
(+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(313)	(323)
(+/-) Ajuste a valor justo de TVM	-	(9)
(+/-) Rendimentos de TVM	(131)	(260)
(+/-) Resultado com títulos públicos	133	278
(+) Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração não liquidada	76	42
(+) Taxa de consultoria não liquidada	486	425
(+) Demais despesas não liquidadas	67	26
(=) Resultado líquido ajustado	<u>(6.496)</u>	<u>(6.041)</u>
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	(30.176)	32.465
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	7.380	544
(+/-) Aquisição / liquidação de títulos públicos/recebimento juros	10	90
(+/-) Outros valores a receber	(1)	-
(+/-) Valores a pagar	(493)	(1.434)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(23.280)</u>	<u>31.665</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(+) Emissão de cotas	50.712	14.746
(-) Resgate de cotas	-	(4.984)
(-) Amortização	(21.382)	(35.279)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	<u>29.330</u>	<u>(25.517)</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(446)</u>	<u>107</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	638	531
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	192	638
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(446)</u>	<u>107</u>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One ("Fundo"), iniciou suas atividades em 13 de julho de 2011 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, inicialmente com prazo de duração indeterminado e alterado para 10 (dez) anos.

O público-alvo são Investidores Qualificados.

O objetivo do Fundo é a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios, originários de operações de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços e de operações de empréstimo e/ou financiamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, da Consultora Especializada, do Custodiante, do Agente de Cobrança, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One **CNPJ: 12.610.459/0001-96**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera como equivalentes de caixa depósitos bancários.

c) Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos e privados

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação; e

- Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

No exercício o Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

d) Cotas de fundos de investimento – ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One **CNPJ: 12.610.459/0001-96**

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Cotas de fundos de investimento – ICVM 555”, pelo seu valor líquido.

e) Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejando a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício. Em 30 de novembro de 2021 o Fundo registra em seu balanço provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos o valor de R\$ 8.275. (2020 – R\$10.708)

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

g) Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

. Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020, o Fundo não realizou quaisquer transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4. Composição dos títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

a) Títulos públicos e privados – Valor justo – Nível 1

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 30 de novembro de 2021 e 2020 eram os seguintes:

Descrição	Quantidade	Valor justo em 30/11/2021	Vencimento
			Faixas
Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B)	46	192	Acima de 1 ano
Total	46	192	

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Quantidade	Valor justo em 30/11/2020	Vencimento
			Faixas
Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B)	46	204	Acima de 1 ano
Total	46	204	

As metodologias adotadas para definição do valor justo visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos Tesouro IPCA+ com Juros semestrais (NTN-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 30 de novembro de 2021) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento nas seguintes cotas de fundos de investimento em 30 de novembro de 2021 e 2020:

	Novembro de 2021		Novembro de 2020	
	Qtde.	Valor justo	Qtde.	Valor justo
Fundo de Renda Fixa				
Itaú Soberano Referenciado DI LP FIC	89.131	4.505	237.610	11.572
Total	89.131	4.505	237.610	11.572

5. Transferência dos riscos e benefícios de propriedade do direito creditório

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados conforme abaixo:

- Com aquisição dos riscos e benefícios, pois, não contam com coobrigação dos Cedentes.
- Sem aquisição dos riscos e benefícios, pois, contam com coobrigação dos Cedentes, os quais responderão solidariamente pela solvência dos Devedores dos Direitos Creditórios por eles cedidos.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos

O Agente de Cobrança deverá observar o seguinte procedimento de cobrança administrativa dos Direitos Creditórios, representados por Duplicatas, Contratos e Cheques, com e sem coobrigação dos Cedentes, em atraso:

- a) vencido o Direito Creditório e não efetuado o pagamento, o Agente de Cobrança, em até 5 (cinco) dias contados do vencimento, deverá entrar em contato com o respectivo Devedor, instruindo-o a efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias;
- b) caso o Devedor inadimplente não efetue o pagamento no prazo estabelecido pela Consultora Especializada, esta entrará em contato o Cedente do respectivo Direito Creditório instruindo-o a efetuar a recompra do Direito Creditório inadimplido;
- c) caso o Cedente não efetue a recompra do Direito Creditório inadimplente em até 10 (dez) dias contados da comunicação da Consultora Especializada, esta efetuará o protesto do Direito Creditório inadimplido junto ao cartório competente;
- d) decorrido o prazo de 12 (doze) a 20 (vinte) dias do protesto do Direito Creditório inadimplido e não efetuado o pagamento do Direito Creditório inadimplido pelo Devedor ou recompra do Direito Creditório inadimplido pelo Cedente, a Consultora Especializada efetuará a inclusão do Devedor e do Cedente no PEFIN – Pendências Financeiras, serviço de localização e informação de pessoas físicas e jurídicas sobre dívidas não pagas operacionalizado pela Serasa S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0001-80;
- e) após as etapas acima, caso o Devedor ou o Cedente não efetue o pagamento do Direito Creditório inadimplido, a Consultora Especializada contratará escritório de advocacia para cobrança judicial do respectivo Direito Creditório inadimplido, às expensas do Fundo, permanecendo à Consultora Especializada, supervisionar os serviços do escritório de advocacia contratado.
- f) os Direitos Creditórios inadimplidos de titularidade do Fundo serão pagos pelos Devedores respectivos diretamente na Conta de Arrecadação. Não caberá ao Agente Cobrador, em nenhuma hipótese, o recebimento de quaisquer valores relativos aos Direitos Creditórios inadimplidos de titularidade do Fundo, sendo o Agente de Cobrador tão somente responsável pelo contato com os Cedentes e os Devedores dos Direitos Creditórios inadimplidos.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Operações com e sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

I. Característica dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem ser cumulativamente, oriundos de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial ou de prestação de serviços no Brasil representados por Duplicatas, Contratos ou Cheques; e/ou operações de empréstimo e/ou financiamento representados por CCB.

II. Condições de cessão

Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender, na Data de Cessão, às seguintes Condições de Cessão:

Em cada cessão de Direitos Creditórios ao Fundo a Consultora Especializada deverá verificar, previamente à cessão, se os Direitos Creditórios, considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos ao Fundo, atendem aos Limites de Concentração previstos:

Percentual em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo**
Direitos Creditórios de um mesmo Devedor*	0,00%	5,00%
Direitos Creditórios dos cinco maiores Devedores*	0,00%	20,00%
Direitos Creditórios de um mesmo Cedente*	0,00%	5,00%
Direitos Creditórios dos cinco maiores Cedentes*	0,00%	20,00%
Soma dos Direitos Creditórios sem coobrigação dos Cedentes*	0,00%	10,00%
Soma dos Direitos Creditórios representados por cheques	0,00%	15,00%
Direitos Creditórios representados por Contratos e CCB	0,00%	(i) 10,00% de Contratos e CCB, em conjunto

E sem prejuízo ao disposto às Condições de Cessão descritas abaixo:

(a) os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem ser, cumulativamente, (1) oriundos de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial ou de prestação de serviços no Brasil representados por Duplicatas, Contratos ou Cheques; e/ou (2) operações de empréstimo e/ou financiamento representados por CCB.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) os Direitos Creditórios devem ser devidamente representados pelos Documentos Comprobatórios, por ocasião de sua cessão ao Fundo;

(c) os Direitos Creditórios, representados por Duplicatas, podem ser representados por duplicatas escriturais, nos termos do artigo 889, §3º, do Código Civil;

(d) os Direitos Creditórios representados por CCB, que contem com garantia de alienação fiduciária do bem imóvel, serão adquiridos desde que (1) a alienação fiduciária do referido bem imóvel em favor do Cedente esteja devidamente registrada na matrícula do imóvel; e (2) o Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis esteja devidamente formalizado;

(e) os Direitos Creditórios representados por CCB, que contem com garantia de alienação fiduciária dos bens móveis envolvendo veículos, serão adquiridos desde que a alienação fiduciária do veículo esteja devidamente registrada no SNG;

(f) os Direitos Creditórios representados por CCB, que contem com garantia de alienação fiduciária dos bens móveis serão adquiridos desde que a alienação fiduciária do referido bem móvel em favor do Cedente esteja devidamente registrada no competente Cartório de Registro de Títulos e Documento; e

(g) os Cedentes devem ser pessoas jurídicas ou instituições financeiras regularmente constituídas, com filial ou sede na República Federativa do Brasil;

III. Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, na Data de Cessão, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

- a) os Cedentes devem ser pessoa jurídica ou instituições financeiras regularmente constituída com filial ou sede na República Federativa do Brasil;
- b) os Direitos Creditórios deverão atender aos Limites de Concentração;
- c) os Direitos Creditórios deverão ser adquiridos a uma Taxa Mínima de Cessão correspondente a 200% (duzentos por cento) da taxa CDI Over;
- d) o prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 75 (setenta e cinco) dias, calculado pro forma antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo;
- e) o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios representados por Duplicatas ou Cheques deve ser de, no máximo, 300 (trezentos) dias, a contar da data de formalização da respectiva cessão;
- f) os Direitos Creditórios com prazo de vencimento superior a 180 (cento e oitenta) dias poderá representar, no máximo, 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- g) os Direitos Creditórios representados por CCB deverão ter (i) prazo de vencimento em no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da respectiva Data de Cessão; (ii) parcelas mensais e consecutivas, sendo que não serão permitidos eventuais períodos de carência; e (iii) garantia fidejussória e/ou garantia real de bens imóveis não operacionais e/ou bens móveis;
- h) os Direitos Creditórios representados por Contratos serão limitados ao (i) prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Aquisição; e (ii) deverão conter parcelas mensais, consecutivas e com um valor mínimo fixado;
- i) para os Direitos Creditórios a Performar, conta-se com a coobrigação dos Cedentes, os quais são exclusivamente representados por Contratos, sendo que o Fundo não poderá adquirir mais que 80% (oitenta) por cento de cada parcela do fluxo de pagamento de cada Contrato e não poderá adquirir a última parcela de tal fluxo de pagamento;
- j) os Direitos Creditórios deverão ter seu vencimento final em até 30 (trinta) dias de antecedência em relação à última data de resgate de Cotas Seniores do Fundo, sendo de responsabilidade da Administradora, comunicar o Custodiante a última data de resgate das Cotas Seniores; e
- k) os Direitos Creditórios devem ser individualmente representados por Duplicatas, Cheques, Contratos ou CCB e não poderão estar vencidos e inadimplidos quando da sua cessão para o Fundo.

IV. Composição dos direitos creditórios

30/11/2021

Faixa de Vencimento	A vencer		Vencido	
	Valor	PDD	Valor	PDD
0 a 30 dias	42.270	47	2.257	14
31 a 60 dias	19.371	33	61	20
61 a 90 dias	8.085	29	22	16
91 a 120 dias	2.510	24	30	24
121 a 150 dias	682	23	8	8
151 a 180 dias	541	35	8	8
181 a 360 dias	1.412	131	85	85
361 a 720 dias	234	99	798	798
721 a 1080 dias	640	147	2.675	2.675
Acima de 1081 dias	618	142	3.917	3.917
Total	76.363	710	9.861	7.565

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30/11/2020

Faixa de Vencimento	A vencer		Vencido	
	Valor	PDD	Valor	PDD
0 a 30 dias	17.820	41	1.286	23
31 a 60 dias	8.916	39	65	16
61 a 90 dias	3.783	34	19	17
91 a 120 dias	747	27	162	130
121 a 150 dias	190	26	110	110
151 a 180 dias	98	24	161	161
181 a 360 dias	429	147	2.093	2.093
361 a 720 dias	649	341	2.722	2.722
721 a 1080 dias	574	174	1.577	1.577
Acima de 1081 dias	1.258	289	2.717	2.717
Total	34.464	1.142	10.912	9.566

V. Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui como garantia real o imóvel Rancho Bella Vista, atrelada Confissão de dívida Laticínios Villagge Industria e Com. Eirelli

VI. Taxas praticadas

Taxas praticadas no período

Mínima	Média	Máxima
0,00	0,34	11,79

O valor presente dos direitos creditórios é calculado mediante ao desconto da taxa interna de retorno de cada recebível descontada do valor nominal de cada título, considerando os dias uteis entre a data presente até o vencimento do título.

7. Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplemento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

8. Maiores devedores

Os maiores devedores e seus respectivos saldos em aberto estão apresentados da seguinte forma:

Devedores	A vencer	Vencido	Total
1	2.396	32	2.428
2	1.724	-	1.724
3	1.433	-	1.433
4	1.433	-	1.433
5	1.172	-	1.172
6	1.110	-	1.110
7	1.042	-	1.042
8	984	-	984
9	955	-	955
10	-	920	920
Demais Valores	64.114	8.909	73.023
Total	76.363	9.861	86.224

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One
CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

Critérios de avaliação e constituição

A movimentação dos direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020:

Saldo em 30/11/2019	<u>3.399</u>
Constituição de provisão no período	7.309
Saldo em 30/11/2020	<u>10.708</u>
Reversão de provisão no período	(2.433)
Saldo em 30/11/2021	<u>8.275</u>

10. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

Cotas seniores X

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
30/11/2021	6.472	23.385,14(**)	24.613,20(***)	5,25
30/11/2020	6.417	25.000,00 (**)	25.998,18(***)	3,99

Cotas seniores IX

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
30/11/2021	11.008	10.018,77(**)	10.230,73(***)	2,12
30/11/2020	29.473	24.635,35(*)	25.682,94(***)	4,25

Cotas seniores XI

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
30/11/2021	5.420	25.516,17(**)	28.619,52(*)	12,16
30/11/2020	1.994	25.000,00(**)	25.516,17(*)	2,06

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One
CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas seniores XII

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
05/02/2021 a 30/11/2021	17.807	25.000,00(**)	27.587,19(*)	10,35

Cotas seniores XIII

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
13/08/2021 a 30/11/2021	5.503	25.000,00(**)	26.313,81(*)	5,26

Cotas seniores XIV

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
13/08/2021 a 30/11/2021	5.240	25.000,00(**)	25.765,43(*)	3,06

Cotas mezanino E

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
30/11/2021	1.075	11.561,17 (**)	11.877,16(***)	2,73
30/11/2020	2.722	25.128,02(**)	26.545,82(***)	5,64

Cotas mezanino F

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
30/11/2021	528	26.407,99 (**)	28.228,48(***)	6,89(***)
30/11/2020	509	25.000,00(**)	26.407,99 (*)	5,63

Cotas mezanino G

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
30/11/2021	1.086	25.582,83 (**)	29.049,61(*)	13,55
30/11/2020	1.012	25.000,00(**)	25.582,83 (*)	2,33

Cotas mezanino H

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
05/02/2021 a 30/11/2021	2.647	25.000,00 (**)	27.198,04(*)	8,79

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One
CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas mezanino i

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
13/08/2021 a 30/11/2020	1.625	25.000,00(**)	25.836,61(*)	3,35

Cotas mezanino J

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
13/08/2021 a 30/11/2021	1.948	25.000,00(**)	26.384,98(*)	5,54

Cotas mezanino I

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
30/11/2021	877	25.656,14(**)	29.528,75(*)	15,09
30/11/2020	810	25.000,00(**)	25.656,14(*)	2,62

Cotas mezanino II

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
05/02/2021 a 30/11/2020	5	25.000,00(**)	27.506,20 (*)	10,02

Cotas mezanino III

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
13/08/2021 a 30/11/2020	2.475	25.000,00(**)	25.977,55 (*)	3,91

Cotas subordinada

Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota R\$ (*) (**)	Valor da cota R\$ (*) (***)	Acumulada no ano (%)
30/11/2021	17.023	64.556,25(***)	76.187,71(***)	18,02
30/11/2020	13.192	67.467,91(***)	64.556,25 (*)	(4,31)

(*)Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**)Valor da cota no início do período.

(***)Valor da cota teórica e Rentabilidade calculada considerando a diferença entre o valor da cota teórica de 11/2021 com o valor da cota real de 11/2020.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Emissão, amortização e resgate de cotas.

a) Emissão

Serão emitidas inicialmente Cotas com valor unitário de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na data da primeira subscrição da referida emissão, independentemente da Classe. Ficam a critério da Administradora, sem a necessidade de prévia aprovação pela Assembleia Geral, a quantidade, as Classes e o número de Séries de Cotas a serem emitidas, desde que observada a proporção mínima de 32% (trinta e dois por cento) de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais, Cotas Subordinadas Mezanino High Yield e Subordinadas Júnior, somadas, sobre o Patrimônio Líquido, de 23,50% (vinte e três inteiros e cinquenta décimos por cento) de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e de 18,50% (dezoito inteiros e cinquenta décimos por cento) de Cotas Subordinadas Júnior sobre o Patrimônio Líquido.

A emissão de novas Séries de Cotas Seniores ou de novas Classes de Cotas Subordinadas Mezanino somente poderá ocorrer após aprovação pela maioria absoluta dos Cotistas detentores das Cotas Subordinadas Júnior, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 (dez) Dias Úteis a partir da solicitação da Administradora, e desde que não tenha ocorrido um Evento de Avaliação.

As emissões ocorridas nos exercícios findos em 31 de outubro de 2021 e 2020, estão demonstradas no quadro abaixo:

Cotas	2021		2020	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Mezanino II	0,200000	5	-	-
Mezanino III	120,157467	3.025	-	-
Mezanino H	118,999999	3.008	-	-
Mezanino i	64,000000	1.600	-	-
Mezanino J	76,000000	1.900	-	-
Senior XII	882,000000	22.374	-	-
Senior XIII	258,126013	6.500	-	-
Senior XIV	417,690666	10.600	-	-
Senior IX	7,832124	200	-	-
Subordinada	21,755291	1.500	-	-
Mezanino I	-	-	32,000000	800
Mezanino F	-	-	21,405248	538
Mezanino G	-	-	40,000000	1.000
Senior X	-	-	298,956229	7.508
Senior XI	-	-	193,587722	4.900

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Resgate de cotas

As Cotas Seniores de cada Série serão amortizadas de acordo com as condições previstas no respectivo Suplemento.

As Cotas Seniores de cada Série deverão ser resgatadas na última Data de Amortização da respectiva Série pelo seu respectivo valor contábil.

As Cotas Subordinadas Mezanino de cada Classe serão amortizadas de acordo com as condições previstas no respectivo Suplemento.

As amortizações programadas previstas nos Suplementos poderão ser aceleradas, pelo regime de caixa, a critério da Gestora, conforme definidos no Regulamento, desde que as Razões de Garantia sejam mantidas.

As Cotas Subordinadas Mezanino deverão ser resgatadas na última Data de Amortização pelo seu respectivo valor contábil.

Se o patrimônio líquido do Fundo assim permitir, as Cotas Subordinadas Júnior poderão ser amortizadas, desde que: (i) seja verificado o excesso de cobertura previsto no item 13.3.3 do regulamento; (ii) a amortização seja realizada após a amortização da totalidade das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino prevista para aquele mês; e (iii) considerada pro forma a amortização das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior, as Razões de Garantia, a Reserva de Amortização, a Reserva de Caixa e os Limites de Concentração não fiquem desenquadrados.

A amortização das Cotas Subordinadas Júnior, quando ocorrer, será efetuada até (i) 10 (dez) Dias Úteis após a data em que ocorrer a amortização das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, quando houver; ou (ii) se não houver amortização de Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Mezanino no mês, até o 15º (décimo quinto) dia útil daquele mês.

Não será realizada a amortização das Cotas Subordinadas Júnior caso tenha ocorrido e esteja em curso qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação Antecipada, e/ou caso esteja em curso a liquidação antecipada do Fundo.

A Instituição Administradora deverá manter Reserva de Amortização, por conta e ordem do Fundo, desde a Data de Subscrição Inicial da primeira Série de Cotas Seniores até a última Data de Amortização da Série de Cotas Seniores com o vencimento mais longo. A Reserva de Amortização destinar-se-á exclusivamente ao pagamento dos montantes referentes às parcelas de amortizações de cada Série de Cota Sênior e de cada Classe de Cotas Subordinadas Mezanino, se houver.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As amortizações ocorridas nos exercícios findo em 30 de novembro de 2021 e 2020, estão demonstradas no quadro abaixo:

	2021	2020
Série	Valor R\$/mil	Valor R\$/mil
Senior VIII	-	(5.518)
Senior X	(2.171)	(781)
Senior IX	(16.983)	(26.003)
Mezanino C	-	(879)
Mezanino E	(1.662)	(2.097)
Mezanino F	(177)	-
Subordinada	(389)	-
	(21.382)	(35.278)

Os resgates ocorridos nos exercícios findo em 30 de novembro de 2021 e 2020, estão demonstradas no quadro abaixo:

	2021	2020
Série	Valor R\$/mil	Valor R\$/mil
Senior VIII	-	(4.536)
Mezanino C	-	(448)
	-	(4.984)

12. Negociação de cotas

É permitido a negociação no mercado secundário.

13. Prestadores de serviços

Administração:	CM Capital Markets Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Tesouraria:	CM Capital Markets Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.
Consultoria:	Goal Consultoria Especializada e Fomento Comercial Ltda.
Custódia:	CM Capital Markets Corretora de Câmbio e Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.

14. Custódia

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Taxa de administração, custódia, gestão e consultoria

Será devida aos prestadores de serviços do Fundo, a título de honorários pelas atividades de administração fiduciária, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a remuneração equivalente aos percentuais descritos na tabela abaixo, calculado e apropriado sobre o Patrimônio Líquido diário, e pago mensalmente, com base em 252 dias úteis. Caso em qualquer mês o valor calculado seja inferior, deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 18, reajustado anualmente, ou na menor periodicidade admitida em lei, contando-se sempre da data da transferência do Fundo, pelo IGP-M/FGV.

Valor do Patrimônio Líquido do FUNDO	Percentual
0 - R\$ 100.000.000,00	0,50%
R\$ 100.000.000,01 ou maior	0,40%

Como remuneração dos serviços de gestão, é devido ao pelo Fundo, à Gestora uma remuneração equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano incidente sobre Patrimônio Líquido do FUNDO, à base de 1/252, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15 (quinze mil reais), corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV.

Como remuneração dos serviços de consultoria, é devido ao pelo Fundo, à Consultora Especializada uma remuneração equivalente a 9,11% (nove vírgula onze por cento) ao ano incidente sobre os Direitos Creditórios que integrem a carteira do Fundo de até R\$ 60.000 (sessenta milhões de reais); e (b) 4% (quatro por cento) ao ano, incidente sobre os Direitos Creditórios que integrem a carteira do Fundo que exceder a R\$ 60.000 (sessenta milhões de reais) A taxa prevista neste item terá o valor mínimo mensal de R\$ 425 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) atualizados anualmente pela variação positiva do IGPM.

Além da Taxa de Administração, será cobrada do Fundo uma remuneração devida à Consultora Especializada baseada na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior, denominada Taxa de Performance, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior que exceder a 200% (duzentos por cento) da Taxa DI, em cada período de apuração, já deduzidas as rentabilidades das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, bem como todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração.

A Taxa de Performance será calculada e provisionada pelo Custodiante, diariamente por Dia Útil, e paga diretamente pelo Fundo a cada trimestre civil, a partir da data da primeira integralização de Cotas, por período vencido, até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao encerramento de cada período de apuração, observando que o primeiro período de apuração da Taxa de Performance terá início na data de cada integralização de Cotas do Fundo e término no encerramento do trimestre civil correspondente.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 08 agosto de 2021 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Austin Rating, a qual atribuiu o rating preliminar para as cotas abaixo:

Classe de cota	Classificação
Seniores XIII	brA+(sf)(p)
Mezanino I e J	brBBB+(sf)(p)
Mezanino III	br»(sf)(p)

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Tributação

a. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes regras;
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
 - i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b.IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

19. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de cotistas de 28 de dezembro de 2020 foram aprovadas:

- (i) a emissão de Cotas Seniores da 12^a (décima segunda) Série do Fundo (“Cotas Seniores 12^a Série”), compreendendo 882 (oitocentos e oitenta e duas) Cotas Seniores 12^a Série, com valor unitário de R\$ 25 na data da primeira subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 22.050, com duração de 42 (quarenta e dois) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1^a (primeira) integralização das Cotas Seniores 12^a Série, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”) (“Oferta Restrita – Cotas Seniores 12^a Série”), e os demais características e condições da referida emissão e da referida oferta restrita, nos termos do Anexo I do Edital de Convocação;
- (ii) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Classe H do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino H”), compreendendo 119 (cento e dezenove) Cotas Subordinadas Mezanino H, no valor unitário de R\$ 25 na data da primeira subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 2.975, com duração de 42 (quarenta e dois) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1^a (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino H, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476 (“Oferta Restrita – Cotas Subordinadas Mezanino H”), e as demais características e condições nos termos do Anexo II do Edital de Convocação;
- (iii) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Classe II do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino II”), compreendendo 140 (cento e quarenta) Cotas Subordinadas Mezanino II, com valor unitário de R\$ 25 na data da primeira subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 3.500, com duração de 42 (quarenta e dois) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1^a (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino Classe II, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476 (“Oferta Restrita – Cotas Subordinadas Mezanino II”), e as demais características e condições nos termos do Anexo III do Edital de Convocação;
- (iv) a alteração da redação do item 3.3 do Regulamento do Fundo, de modo a alterar a razão social da Consultora Especializada, conforme disposto no item 1 do Anexo IV do Edital de Convocação;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (v) a alteração dos itens 11.6.4.8; 11.6.4.9; 12.1.3; 12.2; inciso ii do item 12.3; 13.3; 13.4; incisos ii, iii e iv do item 14.2; inciso vi do item 23.1; incisos iv, v e vi do item 23.2 de modo a alterar o termo “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A, B, C, D, E, F e G” para “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A, B, C, D, E, F, G e H”, caso aprovado o item (ii) acima, conforme disposto no item 2 do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (vi) a alteração dos itens 11.6.4.9; 12.1.4; 12.2; incisos ii e iii do item 12.3; 13.4; incisos iii e iv do item 14.2; inciso vii do item 23.1; incisos v e vi do item 23.2; de modo a alterar o termo “Cotas Subordinadas Mezanino Classe I” para “Cotas Subordinadas Mezanino Classe I e II”, caso aprovado o item (iii) acima, conforme disposto no item 3 do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (vii) a exclusão do item 15.3.1 do Regulamento do Fundo;
- (viii) a inclusão dos itens 15.4, 15.4.1, 15.5, 15.5.1 e 15.6 ao Regulamento do Fundo e reajuste da numeração dos itens seguintes, de modo a especificar os procedimentos a serem adotados para amortização acelerada e amortização acelerada, conforme disposto no item 4 do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (ix) a retificação do item 15.9.1 do Regulamento do Fundo (renumerado para 15.12.1, caso aprovado o item viii acima), de modo a ajustar a remissão, conforme disposto no item 5 do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (x) a alteração das definições de “Consultora Especializada”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A, B, C, D, E, F, G e H”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe B”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe C”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe D”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe E”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe F”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe G”, “Subordinações Mínimas Mezanino”, “Subordinações Mínimas Mezanino Classe A, B, C, D, E, F, G e H” e “Subordinação Mínima Mezanino Classe I e II” no Anexo I do Regulamento do Fundo, conforme disposto no item 6 do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (xi) a inclusão das definições de “Cotas Subordinadas Mezanino Classe H”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe I e II”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe II” ao Anexo I do Regulamento do Fundo, conforme disposto no item 7 do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (xii) a alteração do Modelo de Suplemento da Série de Cotas Seniores, integrante do Anexo V do Regulamento do Fundo, conforme disposto no Item 8 do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (xiii) a alteração do Modelo de Suplemento da Classe de Cotas Subordinadas Mezanino integrante do Anexo V do Regulamento do Fundo, conforme disposto no Item 9 do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (xiv) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias.

Em Assembleia Geral de cotistas de 05 de julho de 2021 foram aprovadas:

- (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de novembro de 2020.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a alteração do item 3.2. do Regulamento do Fundo, de modo a alterar a sede social da Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda., conforme disposto no item 1 do Anexo II ao Edital de Convocação; (ii) a exclusão do inciso “ix” do item 4.2. do Regulamento do Fundo e a consequente renumeração dos incisos subsequentes; (iii) a alteração do item 5.3. do Regulamento do Fundo, conforme disposto no item 2 do Anexo II ao Edital de Convocação; (iv) a inclusão dos itens 11.3.4. e 11.3.5. ao Regulamento do Fundo, de modo a incluir aos Fatores de Riscos os riscos de “Procedimento de Excussão da Garantia dos Direitos Creditórios” e da “Ausência de Averbação da Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Bens Móveis”, conforme disposto no item 3 do Anexo II ao Edital de Convocação; (v) a alteração da nomenclatura “Subordinações Mínimas Mezanino Classe A, B, C, D, E, F, G e H” para “Subordinação Mínima Mezanino Preferencial” em todo o Regulamento do Fundo e seus Anexos; (vi) a alteração da nomenclatura “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A, B, C, D, E, F, G e H” para “Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais” em todo o Regulamento do Fundo e seus Anexos; (vii) a alteração da nomenclatura “Subordinações Mínimas Mezanino Classe I e II” para “Subordinação Mínima Mezanino High Yield” em todo o Regulamento do Fundo e seus Anexos; (viii) a alteração da nomenclatura “Cotas Subordinadas Mezanino Classe I e II” para “Cotas Subordinadas Mezanino High Yield” em todo o Regulamento do Fundo e seus Anexos; (ix) a alteração da redação do item 15.12. do Regulamento do Fundo e a inclusão do item 15.12.1. ao Regulamento do Fundo, de modo a alterar a forma de constituição da Reserva de Amortização, conforme disposto no item 4 do Anexo II ao Edital de Convocação; (x) a alteração dos incisos “ii” e “iv” do item 22.1.1. do Regulamento do Fundo, de modo (1) a alterar o prazo para configuração de Evento de Avaliação no caso de desenquadramento das Subordinações Mínimas; e (2) alterar o Índice de Inadimplência para configuração do Evento de Avaliação, conforme disposto no item 5 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xi) a alteração das definições “Cotas Subordinadas Mezanino”, “Gestora” e “Índice de Subordinação” previstas no Anexo I do Regulamento do Fundo, conforme disposto no item 6 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xii) a inclusão das definições “Cotas Subordinadas Mezanino High Yield”, “Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais”, “Direitos Creditórios Líquidos” e “PDD” no Anexo I do Regulamento do Fundo, conforme disposto no item 7 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xiii) a exclusão das definições “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A, B, C, D, E, F, G e H”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe A”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe B”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe C”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe D”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe E”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe F”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe G”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe H”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe I”, “Cotas Subordinadas Mezanino Classe II”, previstas no Anexo I do Regulamento do Fundo; (xiv) a alteração do Modelo de Suplemento da Classe de Cotas Subordinadas Mezanino integrante do Anexo VI do Regulamento do Fundo, conforme disposto no item 8 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xv) a rerratificação do Suplemento da 12ª (décima segunda) Série de Cotas Seniores do Fundo, conforme disposto no item 9 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xvi) a rerratificação do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino Classe E do Fundo, conforme disposto no item 10 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xvii) a rerratificação do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino Classe F do Fundo, conforme disposto no item 11 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xviii) a rerratificação do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino Classe G do Fundo, conforme disposto no item 12 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xix) a rerratificação do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino Classe H do Fundo, conforme disposto no item 13 do Anexo II ao Edital de Convocação;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(xx) a rerratificação do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino Classe I do Fundo, conforme disposto no item 14 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xxi) a rerratificação do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino Classe H do Fundo, conforme disposto no item 15 do Anexo II ao Edital de Convocação; (xxii) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias.

Em Assembleia Geral de cotistas de 09 de agosto de 2021 foram aprovadas:

- (i) a emissão de Cotas Seniores da 13^a (décima terceira) Série do Fundo (“Cotas Seniores da 13^a Série”), compreendendo 1.800 (mil e oitocentas) Cotas Seniores da 13^a Série, com valor unitário de R\$ 25 na data da primeira subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 45.000, com duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1^a (primeira) integralização das Cotas Seniores da 13^a Série, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”) (“Oferta Restrita – Cotas Seniores 13^a Série”), e os demais características e condições da referida emissão e da referida oferta restrita, nos termos do Anexo I do Edital de Convocação;
- (ii) a emissão de Cotas Seniores da 14^a (décima quarta) Série do Fundo (“Cotas Seniores da 14^a Série”), compreendendo 1.800 (mil e oitocentas) Cotas Seniores da 14^a Série, com valor unitário de R\$ 25 na data da primeira subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 45.000, com duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1^a (primeira) integralização das Cotas Seniores da 14^a Série, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”) (“Oferta Restrita – Cotas Seniores 14^a Série”), e os demais características e condições da referida emissão e da referida oferta restrita, nos termos do Anexo II do Edital de Convocação;
- (iii) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe I do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe I”), compreendendo 240 (duzentos e quarenta) Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe I, no valor unitário de R\$ 25 na data da primeira subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 6.000, com duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1^a (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe I, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476 (“Oferta Restrita – Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe I”), e as demais características e condições nos termos do Anexo III do Edital de Convocação;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iv) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe J do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe J”), compreendendo 240 (duzentos e quarenta) Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe J, no valor unitário de R\$ 25 na data da primeira subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 6.000 com duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe J, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476 (“Oferta Restrita – Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais da Classe J”), e as demais características e condições nos termos do Anexo IV do Edital de Convocação;
- (v) a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe III do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe III”), compreendendo 280 (duzentos e oitenta) Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe III, com valor unitário de R\$ 25 na data da primeira subscrição das cotas da referida emissão, perfazendo o valor total de R\$ 7.000, com duração de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de carência de pagamento de amortização principal e juros de 12 (doze) meses contados da data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe III, que serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da ICVM 476 (“Oferta Restrita – Cotas Subordinadas Mezanino High Yield da Classe III”), e as demais características e condições nos termos do Anexo V do Edital de Convocação; e
- (vi) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias, caso o(s) item/itens acima seja(m) aprovado(s).

Em Assembleia Geral de cotistas de 13 de setembro de 2021 foram aprovadas:

- (i) a alterar o regulamento do Fundo (“Regulamento”), na forma do “Anexo I – Regulamento Consolidado do Fundo”, constante no Edital de Convocação, de forma: (a) a alterar o item 2.1. do Regulamento, que trata do objeto do Fundo; (b) a alterar os itens 4.3.1., 4.3.2., 5.5.2. do Regulamento, de modo a corrigir a remissão constante nos itens mencionados; (c) a alterar o item 7.2.4. do Regulamento, que trata do recebimento e a guarda dos Documentos Comprobatórios pelo Custodiante, de modo a incluir os incisos “iii” e “iv”, reajustando a numeração do inciso seguinte; (d) a alterar os itens 7.5., 7.5.1., 7.5.2. e 7.5.3. do Regulamento, de modo a alterar as menções de “Agente Cobrador” e “Consultora Especializada” por “Agente de Cobrança”; (e) a alterar os itens 8.1. e 8.1.1. do Regulamento, que tratam dos segmentos de originação e características dos Direitos Creditórios, respectivamente; (f) a alterar o item 8.15. do Regulamento, que trata dos Limites de Concentração, de modo a incluir os Limites de Concentração dos Direitos Creditórios representados por Contratos e CCB; (g) a incluir o item 8.16.2. do Regulamento, reajustando a numeração dos itens seguintes, de modo a especificar que os Limites de Concentração dos Direitos Creditórios de um mesmo Cedente e dos cinco maiores Cedentes não se aplicam para o Cedente de CCB; (h) a alterar o item 9.2. do Regulamento, de modo a incluir as Condições de Cessão a serem verificadas pela Consultora Especializada, previamente à cessão de Direitos Creditórios e a excluir o item 9.2.1. do Regulamento;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) a alterar o item 9.3. do Regulamento, que trata dos Critérios de Elegibilidade a serem validados pelo Custodiante previamente à cessão de Direitos Creditórios, de modo a alterar os incisos “i”, “iv”, “v” e “vii” e incluir os incisos “vi”, “viii” e “ix”, reajustando a numeração dos incisos seguinte; (j) a alterar os itens 10.3., 11.6.1.1. do Regulamento, de modo a alterar a menção da “Consultora Especializada” para “Agente de Cobrança”; (k) a incluir o item 11.3.2. ao Regulamento, de modo a incluir aos Fatores de Risco o risco de “Venda de Veículos Objeto de Alienação Fiduciária”, reajustando a numeração dos itens seguintes; (l) a corrigir a numeração dos itens 11.6.4.11., 11.6.4.12., 11.6.4.13., 11.6.4.14., 11.6.4.15., 11.6.4.16., 11.6.4.17., 11.6.4.18. do Regulamento para 11.6.4.13., 11.6.4.14., 11.6.4.15., 11.6.4.16., 11.6.4.17., 11.6.4.18., 11.6.4.19., 11.6.4.20., respectivamente; (m) a alterar o item 11.6.4.17. do Regulamento, que trata do “Risco pela ausência do registro em cartório dos Termos de Cessão”; (n) a incluir os itens 11.6.4.21., 11.6.4.22., 11.6.4.23. ao Regulamento, de modo a incluir aos Fatores de Risco os riscos de “Limitação da cobrança, pelo Fundo, de juros próprios de instituição financeira para Direitos Creditórios decorrentes de empréstimo contraído junto a instituições financeiras e cedidos para entidades fora do Sistema Financeiro Nacional”, “Risco de Arrependimento do Devedor” e “Risco de Cobrança Judicial de CCB Eletrônica”, respectivamente, reajustando a numeração dos itens seguintes; (o) a alterar o inciso “ii” do item 12.3.1. do Regulamento, de modo a alterar de 5 (cinco) para 15 (quinze) Dias Úteis o prazo para subscrição dos Cotistas da Classe Subordinada Júnior no caso de desenquadramento de qualquer das Subordinações Mínimas; (p) a alterar os itens 15.12. e 15.12.1. do Regulamento, que trata da Reserva de Caixa; (q) a alterar o item 16.6.1. do Regulamento, que trata do cálculo do valor da carteira, e excluir os itens 16.6.2. e 16.6.3., reajustando a numeração do item seguinte; (r) a incluir os itens 18.10. e 18.10.1. ao Regulamento do Fundo, de modo a prever o processo de consulta das Assembleia Geral de Cotistas, reajustando a numeração dos itens seguintes; (s) a incluir ao Anexo I do Regulamento, as definições de “Agente de Cobrança”, “CCB”, “Cedente de CCB”, “Cheque”, “Contratos”, “Direitos Creditórios a Performar”, “Direitos Creditórios Performados”, “Duplicatas”, “Índice de Atraso”, “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Imóvel(is)”, “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Móvel(is)”, “Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Imóvel(is)”; (t) a alterar no Anexo I do Regulamento, a definição de “Índice de Inadimplência”; (u) a alterar o Anexo III do Regulamento, que trata dos Mecanismos e Procedimentos de Recebimento e Cobrança dos Direitos Creditórios; (v) a alterar o item 1.1. do Anexo II do Regulamento, que trata dos segmentos de originação dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo; (w) a alterar o Anexo V do Regulamento, de modo a alterar o Modelo de Suplemento de Cotas Seniores; (x) a alterar o Anexo VI do Regulamento, de modo a alterar o Modelo de Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino;
- (ii) a prorrogar o prazo de duração do Fundo em mais 10 (dez) anos, nos termos dos itens 1.3. e 18.1., inciso (xiv) do Regulamento;
- (iii) a rerratificar os Suplementos da 10ª Série de Cotas Seniores, da 11ª Série de Cotas Seniores e 12ª Série de Cotas Seniores, de modo a alterar o item 5.1., nos termos do Anexo II do Edital de Convocação;
- (iv) a consolidação do Regulamento e a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembleia Geral de cotistas de 08 de novembro de 2021 foram aprovadas:

- (i) alteração do inciso (vii) do item 9.3 do Regulamento do Fundo que dispõe sobre o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios representados por CCB;
- (ii) alteração do item 9.5.2., de modo a alterar de superior a 50 (cinquenta) para superior a 75 (setenta e cinco) dias o Prazo Médio Ponderado para que a Gestora comunique à Administradora;
- (iii) alteração do item 12.2 do Regulamento do Fundo que dispõe acerca das emissões das Cotas;
- (iv) alteração dos incisos (i), (ii) e (iii) do item 12.3 do Regulamento do Fundo, que dispõe acerca dos percentuais das Subordinações Mínimas;
- (v) alteração do inciso (ii) do item 12.3.1., de modo a retirar a obrigatoriedade para subscrição e integralização pelos Cotistas detentores de Cotas Subordinadas Júnior, caso ocorra o de desenquadramento das Razões de Garantia;
- (vi) alteração das definições de “Subordinação Mínima Mezanino Preferencial”, “Subordinação Mínima Mezanino High Yield” e “Subordinação Mínima Sênior” constantes no Anexo I do Regulamento do Fundo; e
- (vii) a consolidação do Regulamento e a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de novembro de 2021, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

21. Informações adicionais

Conforme amplamente divulgado, em dezembro de 2019, foram identificados alguns casos de Coronavírus (COVID-19) na China. O número de casos aumentou rapidamente, e em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou o surto uma Pandemia. A doença vem causando alta volatilidade em todos os ativos financeiros, de forma que a Administradora vem acompanhando os acontecimentos recentes e avaliando os eventuais impactos sobre o Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One
CNPJ: 12.610.459/0001-96

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 30 de novembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Eventos subsequentes

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de novembro de 2021.

Diretor

Contador

Rogério Penteado Filgueiras
CM Capital Markets DTVM Ltda.

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CRC 1SP260152/O-3